

Lei Municipal nº 2.061 de 09 de Abril de 2025.

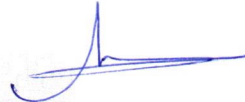
“Denomina de Eulalio Martins de Oliveira, uma das ruas projetadas que estão localizadas no Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha-PB.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de **EULALIO MARTINS DE OLIVEIRA**, uma das ruas projetadas que estão localizadas no Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 09 de Abril de 2025.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

